

LEI Nº 1606/2015

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	01.00 - Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 - Camara Municipal				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	01 - Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.248 - Ampliação e Reforma da Camara Municipal	P	Obra Construída/Ampliada	Outras Unidades de Medida	01	70.000,00

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 - Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 - Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 - Depto de Compras Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 - Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	30.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento de Ensino				

PROGRAMA:	0006 - Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	108.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 - Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	127.520,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 - Divisão de Esporte Amador				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 - Deporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.256 - Construção e Implantação do Campo de Futebol em Gramado Sintético	P	Obras e Instalações	Metros Quadrados	01	250.000,00
1.257 - Construção da Academia de Artes Marciais	P	Obras e Instalações	Metros Quadrados	01	300.000,00
PROGRAMA:	0007 - Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 - Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.450,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades da Saúde	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades de Medida	01	95.000,00
2.206 – Estrategia em Saúde da Família	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades de Medida	01	13.000,00
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.043 - Manutenção da Farmácia Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	237.600,00
2.177- Serviço de Atendimento Movel de Urgencia -SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	16.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.03 - Divisão de Turismo				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	23 - Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.260 - Construção do Pórtico de Identificação da Cidade	P	Obras e Instalações	Metros Quadrados	01	60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	11 - Trabalho				
SUBFUNÇÃO:	334 - Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.259 - Construção e Implantação da Escola do Trabalho	P	Obras e Instalações	Metros Quadrados	01	484.492,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 - Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.164 - Divisão de Iluminação Pública	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	855.000,00
PROGRAMA:	0009 - Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167 - Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	100.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				

FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.255 - Readequação do Espaço Físico do CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	25.000,00
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.258 - Ampliação e Reforma do CIAMI	P	Obras e Instalações	Metros Quadrados	01	196.893,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Pagamento de Indenizações e Restituições				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846– Outros encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079 – Pagamento de Indenizações e Restituições	A	Outros produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.482,30

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 - Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.190 - Atendimento aos Programas da Agricultura	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	22.703,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 735.000,00** (Setecentos e trinta e cinco mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	01.00 - Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 - Camara Municipal				
PROGRAMA:	0001- Processo Legislativo				

FUNÇÃO:	01 - Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - Atividades Legislativas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	70.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 - Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 - Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 - Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	65.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.121 - Manutenção das Estruturas Físicas Esportivas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	63.042,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 - Divisão de Proj. Eventos Esp. e Lazer				
PROGRAMA:	0007 - Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.197 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Dv. Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.450,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.05 - Divisão de Indústria e Comércio				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				

FUNÇÃO:	22 - Industria				
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.073 - Ampliação e Revitalização da Incubadora Municipal	P	Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	01	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho				
PROGRAMA:	0018 - Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	22 - Indústria				
SUBFUNÇÃO:	334 - Fomento do Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.132 - Implantação e Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidos	Pessoas	01	64.49200

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 - Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos				
2.165 - Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	100.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretário de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243- Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.203 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	12.000,00
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.090 - Plano Municipal / Capacitação Continuada Trabalhadores do SUAS	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				

FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.084 - Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	25.000,00
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.092 - Manutenção da Estação do Ofício	A	Pessoas Atendidos	Pessoas	01	40.000,00
2.093 - Organizar e Prover a Oferta de Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidos	Pessoas	01	20.000,00
2.133 - Manutenção da Rede de Atenção a Família - PROVOPAR	A	Pessoas Atendidos	Pessoas	01	25.000,00
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 - Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidos	Pessoas	01	11.893,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	2.703,00

ÓRGÃO:	99.00 - Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 - Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 - Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	450.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.105.440,30** (Três milhões, cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	01.00 - Camara Municipal
---------------	--------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 - Camara Municipal	
01.031.0013.1.248	Ampliação e Reforma da Camara Municipal	
FONTE DE RECURSOS	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizadas)	
4.4.90.51.00 - 2795	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 - Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 3234	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 - Depto de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 2834	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
3.3.90.32.00 - 3566	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 58.300,00
FONTE DE RECURSOS	107 - Salário Educação	
3.3.90.32.00 - 3567	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 3457	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00 - 3458	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - 3247	Material de Consumo	R\$ 22.900,00
3.3.90.36.00 - 2738	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.500,00
3.3.90.39.00 - 3568	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 36.500,00
FONTE DE RECURSOS	103 - 5% sobre transferencias constitucionais	
3.3.90.39.00 - 3459	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.620,00

ÓRGÃO:	07.00 - Scretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 - Divisão de Esporte Comunitário	
27.811.0013.1.256	Construção e Implantação Campo de Futebol em Gramado Sintético	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3596	Obras e Instalações	R\$ 63.042,00
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 3597	Obras e Instalações	R\$ 186.958,00
27.811.0013.1.257	Construção da Acadêmia de Artes Marciais	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 3598	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 3466	Material de Consumo	R\$ 10.450,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	

FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 3346	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia em Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.16.00 - 3349	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.32.00 - 3606	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 237.600,00
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00 - 3590	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.03 - Divisão de Turismo	
23.695.0013.1.260	Construção do Pórtico de Identificação da Cidade	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 3601	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
11.344.0013.1.259	Construção e Implantação da Escola do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 3600	Obras e Instalações	R\$ 420.000,00
FONTE DE RECURSOS	510 - Taxas - Exercício do Poder de Polícia	
4.4.90.51.00 - 3605	Obras e Instalações	R\$ 64.492,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0009.2.164	Divisão de Iluminação Pública	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 3569	Material de Consumo	R\$ 390.000,00
3.3.90.39.00 - 3570	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 3571	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - 3602	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 305.000,00
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	511 - Taxas - Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 - 3579	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.1.255	Readequação do Espaço Físico do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 3595	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - 3603	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
08.241.0013.1.258	Ampliação e Reforma do CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 3599	Obras e Instalações	R\$ 136.893,00
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3604	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais		
28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições		
FONTE DE RECURSOS	813 – Conv.61/2015 – SEDU - Equipamentos		
3.3.90.93.00 - 3591	Indenizações e Restituições	R\$	3.482,30

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 - Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas da Agricultura		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 - 3572	Material de Consumo	R\$	22.703,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 1.047.580,00** (Hum milhão, quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.00 - Camara Municipal		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 - Camara Municipal		
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
FONTE DE RECURSOS	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizadas)		
3.3.90.14.00 - 5	Diárias - Pessoal Civil	R\$	55.000,00
3.3.90.30.00 - 6	Material de Consumo	R\$	15.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	107 - Salário Educação		
3.3.90.32.00 - 148	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 168	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 - 170	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Gabinete do Secretário		
27.812.0013.1.121	Manutenção das Estruturas Físicas Esportivas		
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 - 189	Obras e Instalações	R\$	63.042,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 - Divisão de Projetos Eventos Esportivos e Lazer		
27.812.0007.1.197	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Div. Proj. Eventos Esp. Lazer		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
4.4.9.52.00 - 208	Material de Consumo	R\$	10.450,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.05 - Divisão de Indústria e Comércio		
22.661.0013.1.073	Amplicação e Revitalização da Incubadora Industrial		

FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 315	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
22.334.0018.2.132	Implantação e Manutenção da Escola do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	510 - Taxas - Exercício do Poder de Polícia	
3.3.90.39.00 - 323	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 64.492,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.165	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 - Taxas - Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 - 343	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretário	
08.243.0025.5.203	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 - 371	Equipamento e Material Permanente	R\$ 12.000,00
08.244.0016.2.090	Plano Municipal /Capacitação Continuada Trabalhadoresdo SUAS	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.33.00 - 377	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.100,00
3.3.90.36.00 - 378	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 900,00
3.3.90.39.00 - 379	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0024.2.084	Atendimento a Pessoa Idosa	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 386	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
08.244.0024.2.092	Manutenção da Estação do Ofício	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaiú	
3.3.90.30.00 - 409	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
08.244.0024.2.093	Organizar e Prover a Oferta de Benefícios Eventuais	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaiú	
3.3.90.33.00 - 412	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
08.244.0024.2.133	Manutenção da Rede de Atenção a Família - PROVOPAR	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.50.43.00 - 414	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 - 426	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.893,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 - Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.157	Manut. do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 - 492	Diárias Pessoa Civil	R\$ 2.703,00

ÓRGÃO:	99.00 - Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 - Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	

FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.99 - 550	Reserva de Contingência	R\$ 450.000,00

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.037.420,00** (Hum milhão, trinta e sete mil e quatrocentos e vinte reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1112.04.31.03.02 - 3	IRRF - S/Folha de Pagamento do Pessoal Civil - Executivo e Entidades Indiretas	R\$ 46.800,00
1112.04.34.00.00 - 4	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre outros rendimentos	R\$ 16.500,00
1112.08.00.00.00 - 5	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 58.300,00
1722.01.01.00.00 - 70	Cota-Parte do ICMS	R\$ 502.500,00
1722.01.01.00.00 - 70	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(R\$100.500,00)
1722.01.02.00.00 - 71	Cota-Parte do IPVA	R\$ 11.025,00
1722.01.02.00.00 - 71	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(R\$ 2.205,00)

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1340.01.00.00.00 - 44	Utilização de Recursos Hídricos Itaipu	R\$ 505.000,00

III - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 3.482,30** (Tres mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 813	813 – Conv.61/2015 – SEDU - Equipamentos	
1325.01.10.12.00 - 208	Rend.Conv.61/2014 – SEDU Equipamentos	R\$ 3.224,59
2472.05.17.00.00 - 209	Conv.61/2015 – SEDU - Equipamentos	R\$ 257,71

IV - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.016.958,00** (Hum milhão, dezesseis mil e novecentos e cinquenta e oito reais), descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
		R\$ 1.016.958,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de maio, em 16 de Novembro de 2015.

Cláudio Eberhard
Prefeito